



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 14 AO CONTRATO 19/2005

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 418/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-13 a jun.-14, com percentual de 6,24%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.719,44 (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-07-2014, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE - Itaqui-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.